



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA  
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

## LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA

**LAU - GCA / CLS / Nº 97 / 2017 / CLASSE II**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV do Artigo 5º da Lei Complementar nº 248 de 02 de julho de 2002, e fundamentada no Decreto Estadual nº 4.039-R de 07 de dezembro de 2016, expede a presente **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA**, requerida através do Processo nº **77354613** que autoriza a:

EMPRESA / NOME: **RUAN GUASTI VILLELA DOS SANTOS 12416092766**

CNPJ / CPF: **27.191.617/0001-98**

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: **RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO**

MUNICÍPIO: **ESPÍRITO SANTO**

**A EXERCER À ATIVIDADE: COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, EXCETO MATERIAL RADIOATIVO E TRANSPORTE INTERESTADUAL. X X  
X  
X  
X X**

Esta LAU é válida pelo período de **2190** dias, a contar da data da assinatura, observadas as **CONDICIONANTES** no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Espírito Santo, **SEXTA-FEIRA, 7 de ABRIL de 2017**

Ingrid Ananias Silveira  
Gerente de Controle Ambiental  
IEMA/DT/GCA

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

00J0H0.00o0m0n0t0.90